



Termo de Referência – Associação Nacional de Agrobiodiversidade dos Povos da Amazônia em Defesa do Meio Ambiente e da Vida – ANAPAMAV – "Formação, Estruturação produtiva, multiplicação da agrobiodiversidade e produção de alimentos saudáveis para a promoção da transição agroecológica nos territórios produtores de alimentos saudáveis e sementes crioulas agroecológicas pela agricultura familiar"- TdR 04/2026

Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Agentes de Transição Agroecológica

DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto: Formação, Estruturação produtiva, multiplicação da agrobiodiversidade e produção de alimentos saudáveis para a promoção da transição agroecológica nos territórios produtores de alimentos saudáveis e sementes crioulas agroecológicas pela agricultura familiar"
Descrição Resumida do Projeto: O projeto "Formação, Estruturação produtiva, multiplicação da agrobiodiversidade e produção de alimentos saudáveis para a promoção da transição agroecológica nos territórios produtores de alimentos saudáveis e sementes crioulas agroecológicas pela agricultura familiar" , proposto pela Associação Nacional de Agrobiodiversidade dos Povos da Amazônia em Defesa do Meio Ambiente e da Vida (ANAPAMAV), visa fortalecer a transição agroecológica e a produção de sementes crioulas junto à agricultura familiar em seis estados brasileiros: Pará, Goiás, Pernambuco, Piauí, Sergipe e Minas Gerais. A iniciativa beneficiará diretamente 570 famílias organizadas em 57 grupos de guardiões e guardiãs da agrobiodiversidade, incluindo agricultores familiares, assentados da reforma agrária e do crédito fundiário, quilombolas, indígenas, pescadores, catadoras de mangaba e atingidos por barragens. O projeto prevê a implantação de 171 hectares de campos de multiplicação de sementes crioulas, a distribuição de 54 kits de máquinas e equipamentos apropriados à agricultura familiar, a qualificação de uma Unidade de Beneficiamento de Sementes (UBS), além da oferta de formação, assistência técnica agroecológica e apoio ao acesso a políticas públicas. A proposta integra conhecimentos técnicos, populares e científicos, promovendo organização produtiva, fortalecimento coletivo, participação de mulheres e jovens e ampliação da capacidade de produção e oferta de sementes crioulas para programas institucionais, como o PAA e o PNAE. Alinhado às diretrizes da PNATER, PNAPO/PLANAPO e ao Programa Mais Alimentos, o projeto contribui para a soberania alimentar, justiça climática e consolidação de sistemas produtivos sustentáveis nos territórios atendidos.
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO



Com trajetória iniciada em 2008, a ANAPAMAV possui experiência em assistência técnica, extensão rural, organização produtiva e fortalecimento da agrobiodiversidade, atuando na promoção do desenvolvimento social, econômico e ambiental da agricultura familiar.

OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Serviços Técnicos Especializados para **Agentes de Transição Agroecológica** do Projeto - Sementes da Vida: estruturando a produção, multiplicando a agrobiodiversidade e produzindo alimentos saudáveis. Este é uma realização da ANAPAMAV, alinhado ao Termo de Fomento nº 983859/2025, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA.

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

O custeio será realizado por meio dos recursos do Termo de Fomento nº 983859/2025, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA.

O projeto abrange 06 (seis) estados da federação, Goiás, Pará, Piauí, Pernambuco, Sergipe e Minas Gerais com total de 570 famílias envolvidas. No geral, o projeto será realizado em 38 municípios de 18 territórios da cidadania.

Atuando com estruturação produtiva de Unidades Familiares de Produção Agroecológicas (UFPA) em transição agroecológica nos territórios de agricultores familiares tradicionais, quilombolas, indígenas, atingidos por barragens e assentados da reforma agrária nos estados do Pará, Piauí, Pernambuco, Sergipe, Goiás e Minas Gerais, com apoio institucional para a formação e capacitação de agentes de transição agroecológica, assessoria técnica, fornecimento de tecnologias e maquinários adaptados às agriculturas de baixo impacto, e promoção de espaços de troca de experiências, vivência e transmissão de conhecimento via intercâmbios.

Com isso, se pretende ampliar a capacidade produtiva e a atuação da Rede de Sementes da Vida para o acesso a mercados institucionais e para ampliação do acesso e uso das sementes crioulas, sobretudo em territórios com altos índices de contaminação por transgenia e erosão genética.



ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES

Todas as atividades deverão estar alinhadas ao Plano de Trabalho da Coordenação Geral do Projeto e às diretrizes metodológicas estabelecidas.

Os(as) Agentes de Transição Agroecológica terão como responsabilidades:

- Elaborar Termos de Referência para aquisição de insumos, equipamentos e serviços necessários à execução do projeto;
- Realizar acompanhamento técnico sistemático das famílias beneficiárias, orientando a adoção de práticas agroecológicas;
- Apoiar a implementação de sistemas produtivos sustentáveis, com base nos princípios da agroecologia;
- Desenvolver ações de mobilização social e articulação comunitária, visando o engajamento das famílias nas atividades do projeto;
- Planejar, organizar e executar capacitações, oficinas e atividades formativas;
- Elaborar relatórios técnicos periódicos sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados;
- Sistematizar experiências e boas práticas relacionadas à transição agroecológica;
- Apoiar a equipe de coordenação na execução, monitoramento e avaliação das ações do projeto;
- Realizar visitas de campo e registrar informações relevantes para acompanhamento dos indicadores do projeto;
- Contribuir para o fortalecimento da organização social e produtiva das comunidades atendidas.

PRODUTOS E PAGAMENTO



Descrição	Proporção do recurso	Mês
Plano de Trabalho com descrição da metodologia a ser utilizada, organização, sistematização de informações relevantes e cronograma de atividades.	1/20	1
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/20	2 a 20
TOTAL		
Pela prestação dos serviços objeto deste contrato o (a) CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal durante 20 (vinte) meses, somando o valor total aproximadamente a R\$ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).		

RESPONSABILIDADES

Coordenar as atividades referentes ao Projeto e assegurar que as ações sejam executadas, em conformidade, com o cronograma estabelecido;

- Executar as atividades previstas neste Termo de Referência com qualidade, ética e dentro dos prazos estabelecidos;
- Cumprir a carga horária definida e o plano de trabalho acordado com a coordenação do projeto;
- Elaborar e entregar os produtos previstos, incluindo relatórios técnicos e Termos de Referência, conforme cronograma;
- Realizar o acompanhamento técnico das famílias beneficiárias, garantindo registro e sistematização das informações;
- Participar de reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação sempre que solicitado;
- Zelar pelos materiais, equipamentos e informações disponibilizados pelo projeto;
- Manter postura profissional e respeitosa junto às comunidades atendidas;
- Comunicar à coordenação quaisquer dificuldades ou situações que possam comprometer a execução das atividades;
- Cumprir as normas e diretrizes institucionais do projeto.



PRÉ-REQUISITOS

Para participação no processo de seleção, os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:

- Profissional com formação superior e/ou técnica em áreas relacionadas à agroecologia, agricultura familiar, meio ambiente e desenvolvimento rural, ou liderança comunitária com experiência comprovada em processos organizativos e produtivos no território em agroecologia e/ou em transição agroecológica.
- Experiência comprovada em projetos sociais, preferencialmente com atuação em comunidades rurais ou tradicionais, assessoria em grupos (mulheres, juventude, produtivos), associativismo e cooperativismo, ;
- Conhecimento ou experiência em agroecologia, sementes crioulas, corredores agroecológicos, desenvolvimento sustentável ou assistência técnica rural;
- Disponibilidade para cumprir carga horária de 30 horas semanais;
- Disponibilidade para execução de atividades de campo, com deslocamentos intra e interestaduais, conforme as demandas do projeto,
- Habilidade para trabalho em equipe multidisciplinar e atuação junto a comunidades;
- Capacidade de elaboração de relatórios técnicos e documentos (incluindo Termos de Referência);
- Boa comunicação interpessoal e habilidade de facilitação com grupos sociais;
- Desejável familiaridade com o território e com as comunidades participantes do projeto.
- A contratação será realizada de Pessoa Jurídica MEI (Microempreendedor Individual); observação de CNAE deve estar relacionado a assessoria de projetos, formação, treinamento, capacitação e áreas afins.
- Carga horária: 30 horas semanais

INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- Apoio técnico-metodológico e orientação da Coordenação da ANAPAMAV e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto;
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto;
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação da ANAPAMAV.

OUTRAS INFORMAÇÕES



Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para a ANAPAMAV, nos termos do contrato, são de propriedade da ANAPAMAV e do MDA no âmbito do acordo do projeto. A ANAPAMAV e o MDA têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial da ANAPAMAV, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): A ANAPAMAV terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE:

PROCESSO SELETIVO;

ETAPAS		DATAS
ENVIO DE CURRÍCULOS:	anapamav.nacional@gmail.com	12 maio a 26 de maio de 2026.
ANÁLISE CURRICULAR:	Currículos atualizados com comprovação de experiências enviados via e-mail.	27 a 31 de maio de 2026
ENTREVISTAS:	ONLINE Agendamento via e-mail.	01 a 05 de junho de 2026.
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	ONLINE E VIA-EMAIL.	08 de junho de 2026.
ASSINATURA DE CONTRATO	ONLINE E VIA-EMAIL.	A partir de 10 de junho

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Geral do projeto.

Período de Vigência do contrato: A partir da contratação (válido por 20 meses).

Data de divulgação do TDR 12 de maio de 2026